



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 007-GAB/CMGM/12, de 30 de outubro de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferida pelo art. 16 do Regimento Interno da Casa, Instrução Normativa nº. 30/TCE/RO-2012 e Portarias STN nº. 828/2011 e nº. 231/2012, baixa a seguinte:

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional nºs. 406/2011, 828/2011 e 231/2012 com relação à padronização dos procedimentos contábeis, aprovação parcial do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e divulgação do Cronograma de Ações do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o disposto nas Instruções Normativas nºs. 30 e 31/TCE-RO/2012 que determinam a adoção obrigatória do Plano de Contas, das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos, bem como a fixação dos prazos máximos para sua execução;

CONSIDERANDO o que determina o § 2º do Art. 1º da IN30/TCERO/ 2012 com relação à elaboração de instrumento normativo próprio e divulgação em meio eletrônico de acesso público;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Contabilidade, Controle Interno e Diretoria Financeira e Orçamentária, deste Legislativo Municipal tem por finalidade o assessoramento ao Presidente da Câmara no que diz respeito à elaboração, orientação e controle da aplicação das normas administrativas;

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os prazos de execução das subações detalhadas no Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública, fazendo parte desta Resolução a tabela de Anexo único.

Art. 2º - Caberá à controladoria interna do Legislativo acompanhar a execução do Cronograma de Implementação do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Guajará-Mirim – RO, 30 de outubro de 2012.

Célio Targino de Melo
Presidente da CMGM/RO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO		
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM-RO		
ITEM	PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ICMS e ISS:		2013
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ICMS e ISS.	-
1.2	Adequação/desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários ou não, por competência e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ICMS e ISS.	-
1.3	Evidenciação dos créditos tributários ou não, por competência e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ICMS e ISS.	-
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas:		2014
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas	-
2.2	Adequação/desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	-
2.3	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência incluindo os respectivos ajustes para perdas,	-
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência:		2014
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	06/2014

3.2	Adequação/desenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência.	Sistema informatizado adequado à metodologia das obrigações e provisões por competência.	06/2014
3.3	Evidenciação contábil das obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões por competência.	06/2014
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis:			2014
4.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizados.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	06/2014
4.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e "Impairment" periódicos dos ativos.	06/2014
4.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade.	Relatório da comissão designada, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referencia de mercado.	06/2014
4.4	Adequação/aquisição/desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangíveis.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à sua depreciação, amortização e exaustão.	06/2014
4.5	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados na contabilidade.	06/2014
4.6	Evidenciação contábil do imobilizado e intangível.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	06/2014
5. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independente da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão:			2014
5.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	06/2014
5.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".	06/2014
5.3	Adequação/Desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	06/2014
6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura (exclusivo do poder executivo).			2014
6.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura	-
6.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura.	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente com base em perícia ou "benchmark".	-
6.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura.	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	-
6.4	Desenvolvimento de rotina de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	-

	infraestrutura.		
6.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	-
7. Implementação do sistema de custos:			2014
7.1	Registro de fenômenos por competência.	Relatório evidenciando que fenômenos por competência tem sido periodicamente registrados.	08/2014
7.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	08/2014
7.3	Identificação de programas, serviço, etc, que terão os custos levantados.	Relatório com objetos de custo.	08/2014
7.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos.	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos.	08/2014
7.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos.	Relatório com variáveis financeiras para levantamento de custos.	08/2014
7.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos.	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	08/2014
8. Aplicação do plano de contas aplicado ao Setor Público, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais: (Ação a ser executadas de forma centralizada pelo Poder Executivo).			2012
8.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para o registro contábil dos fenômenos.	12/2012
8.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local.	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	12/2012
8.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.	12/2012
8.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	12/2012
8.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	12/2012
8.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício. Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	12/2012
9. Novos padrões de demonstrativos contábeis aplicados ao Setor Público.			2013
9.1	Elaboração de regras/fórmulas para levantamento dos DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento dos DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	12/2013
9.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão com a inclusão	"template" de DCASP adequado à nova metodologia.	12/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

	das fórmulas.		
9.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado á metodologia de levantamento do DCASP estendido e das demais informações contábeis.	12/2013
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público:			2014
10.1	Registro de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial.	“template” de ajustes de participações.	06/2014
10.2	Controle de estoque/almoхарifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo.	Metodologia de controle de estoque/almoхарifado.	06/2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoque/almoхарifado além de participações em outras entidades.	06/2014

Guajará-Mirim – RO, 30 de outubro de 2012.

Célio Targino de Melo
Presidente da CMGM/RO